

Memorando nº 663/2026 - COREN-DF/PLEN/PRES

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Autoriza contratação. Inexigibilidade de Licitação.

Prezada Chefe,

Em atenção ao Memorando nº 223/2026 - COREN-DF/PROGER/DL (SEI nº 1874334), o qual solicita aprovação do Termo de Referência (1853748), bem como autorização para contratação por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, da apresentação cultural e artística do Grupo Benzadeus para a programação da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, informo o que segue:

Considerando os atos instrutórios constantes no Processo SEI nº 00232.001260/2026-16, em especial o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência (1435846);

Considerando a existência de previsão orçamentária conforme Nota de Pré-Empenho nº 39 (1844751) e Memorando nº 65/2026 - COREN-DF/GAB/DEFIN (1847106), referente a disponibilidade financeira;

Considerando o Parecer nº 48/2026/DEPARTAMENTO JURÍDICO (1870875), que conclui pela viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a Nota de Análise nº 494/2026/CONTROLADORIA GERAL (1873027), que atesta a conformidade dos atos procedimentais, após atendimento a recomendação quanto ao item 8;

Considerando o atendimento da recomendação acima indicada, conforme consignado no Memorando nº 37/2026 - COREN-DF/GAB/ACE (1874194);

Aprovo o Termo de Referência (1853748), bem como **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação da apresentação cultural e artística do Grupo Benzadeus para a programação da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações do Termo de Referência e documentos constantes nos autos.

Posto isso, retorno os autos do Processo nº 00232.001260/2026-16 ao Departamento de Licitação, para continuidade dos demais trâmites internos para viabilizar a contratação em pauta.

Atenciosamente,

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 18/06/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876334** e o código CRC **8F65C42C**.

Referência: Processo nº 00232.001260/2026-16

SEI nº 1876334

SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70736-550 Telefone:

- www.coren-df.gov.br